

PORTARIA Nº. 30/2014 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o interesse público em desapropriar 02 (dois) terrenos localizados no espaço urbano de propriedade particular,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação de tais imóveis, para fins de indenização.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão de Avaliação, composta dos servidores Adson Marques Silvino, CPF Nº 973.901.514-04, Cicero Izidro da Silva, CPF Nº 012.761.558-08 e Luis Antônio Alves Brasileiro, Engenheiro Civil CREA PE 025916D, sob a presidência do primeiro, avaliar 02(dois) terrenos, sendo um com 540,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), 12x45 localizado na área urbana do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, da propriedade da Srª. Valdomira Eloi da Silva Moura, conforme Escritura Pública, inscrita no Livro nº 34 Folhas nº 153 do dia 19 de maio de 2009, do Cartório do Único Oficio de Notas e Registros Públicos de Jupi-PE e o outro terreno com 1.575,00 m² (um mil, trezentos e sessenta e cinco metros quadrados) 35x45 localizado na área urbana do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, da propriedade do Sr. José Leite Torres e a Srª. Maria Luciana Sobral Torres, conforme Escritura Pública, inscrita na Livro nº 38 folhas 556/557 do dia 14 de outubro de 2013 do Cartório do Único Oficio de Notas e Registros Públicos de Jupi-PE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2014.

Gerson Henrique de Melo Prefeito